

**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
COMUNICADO nº 005/2018**

RENOVAÇÃO PARA ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS NOTURNO

Assunto: RENOVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO (S) PERMANÊNCIA

1. Comunicamos que, com base no **Edital nº 003/2018** do Campus Salto, realizaremos a **renovação da solicitação de Auxílio(s) Permanência da Política de Assistência Estudantil** no período de **15/06/2018 a 28/06/2018**, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010) e nas Resoluções nº 41 e nº 42 do IFSP, de 02 de junho de 2015.
2. *As/os estudantes dos cursos superiores e técnicos noturno que receberam o auxílio permanência no primeiro semestre de 2018 e desejam dar continuidade no programa no segundo semestre deverão entregar no período de renovação (15/06/2018 a 28/06/2018 – das 8 às 21h, na sala 301) o “Termo de Compromisso de Renovação da Assistência Estudantil” devidamente preenchido (conforme modelo disponível no site institucional), juntamente com os comprovantes de renda atualizados.*
3. Caso haja alteração na realidade social ou econômica (informada anteriormente pelo estudante no período de inscrição e/ou renovação), o mesmo deverá entregar, junto com o termo de compromisso de renovação, o(s) documento(s) que comprove(m) tal alteração.
4. Os **critérios para a renovação** são:
 - a) Comprovação de frequência escolar no primeiro semestre (com mínimo de 75% de presença) e de matrícula para o segundo semestre de 2018;
 - b) Em caso de alteração da situação socioeconômica, que esta nova caracterização se mantenha dentro da faixa de vulnerabilidade social atendida pelo Programa de Auxílio Permanência do IFSP.
5. **A permanência dos alunos que solicitarem a renovação estará condicionada** a: continuidade deste na faixa de vulnerabilidade atendida pelo campus; a posição classificatória, após a análise da nova demanda (estudantes ingressantes e que requisitaram os auxílios da Assistência Estudantil, bem como as novas solicitações de estudantes já em curso) e a **disponibilidade orçamentária**.
6. Quaisquer dúvidas, a/o estudante deve procurar a Coordenadoria Sociopedagógica.

ATENÇÃO: Os alunos que fizerem a renovação passarão por reclassificação ao final do processo seletivo do Edital Nº 003 de 2018, incluindo as inscrições para inclusão no 2º semestre, podendo haver alteração da posição classificatória, o que pode acarretar na recolocação de atuais beneficiários na lista de espera, caso haja ingressantes classificados com maior pontuação.

Salto, 15 de junho de 2018

Coordenadoria Sociopedagógica